



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 165/2022 - GPM - DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO EM:

25/03/2022
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de férias remuneradas aos servidores que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

I - **Ronys Ney de Campos Junior**, Veterinário, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 006.835.672-25, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 20/12/2020;

II - **Rosana Costa Lima**, Coordenadora de Vigilância Sanitária, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 931.687.212-04, de 11/04/2022 a 11/05/2022, referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021;

III - **Maria Aparecida Alves Martins**, Agente de Combate a Endemias, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 971.699.862-72, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 16/06/2020 a 15/06/2021;

IV - **Maria Alcione Macedo Rodrigues**, Técnico em Enfermagem, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 600.481.662-00, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021;

V - **Joelma Silva Reis**, Assistente Administrativo I, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 028.795.872-80, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020;

VI - **Aldeane Nascimento Barros**, Técnico em Enfermagem, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 879.731.542-72, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2020;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

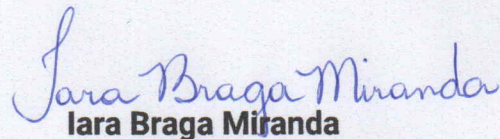
VII - **José Filho Carvalho de Castro**, Motorista AC, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 488.659.903-68, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de março de 2022.


Lara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA